



PROCESSOS Nº 704/17
Nº 705/17

PROTOSCOLOS Nº 14.341.893-6
Nº 14.338.424-1

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 44/17

APROVADO EM 21/09/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO DA VINCI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio.

RELATORA: TAIS MARIA MENDES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 934/17 e nº 935/17 – Sued/Seed, ambos de 08/05/17, encaminha a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Dois Vizinhos, em 11/11/16 e 16/11/16, respectivamente, do Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do respectivo município, pelos quais solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 175, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 924/17, de 20/03/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 15/05/17 a 15/05/27.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 491/91, de 08/02/91, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 695/96, de 16/02/96, e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1559/13, de 26/03/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 11/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/04/12 a 26/04/17.



PROCESSOS N° 704/17 e N° 705/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 2926/84, de 10/05/84, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial n° 4091/85, de 22/08/85, e a última renovação pela Resolução Secretarial n° 1558/13, de 26/03/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 23/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/04/12 a 26/04/17.

A direção justifica o atraso na solicitação de renovação do ato oficial:

Vimos justificar que a documentação do presente processo de renovação do reconhecimento... foi entregue no NRE de Dois Vizinhos em tempo hábil, porém, ficamos aguardando serem aprovados o Projeto Político - Pedagógico e o Regimento Escolar.

1.2 Organização Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Matriz Curricular (fl. 253)

O Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 horas e mínimo de 200 dias letivos.

NUCLEO: 10 - DOIS*VIZINHOS		MUNICIPIO: 0720 - DOIS VIZINHOS								
ESTAB.: 00455 - LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA								
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA						
DISCIPLINAS		ANO	6	7	8	9				
BNC	ARTE		2	2	2	2				
	CIENCIAS		3	3	3	3				
	EDUCACAO FISICA		2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO *		1	1						
	GEOGRAFIA		2	3	3	3				
	HISTORIA		3	2	3	3				
	LINGUA PORTUGUESA		5	5	5	5				
	MATEMATICA		5	5	5	5				
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23	23				
PD	L E M-INGLES		2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL		2	2	2	2				
	TOTAL GERAL		25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 04 DE Setembro DE 2017

Nivaldo José Florentino,
Chefe do NRE de Dois Vizinhos - 16
RG 1296757-87 Dec 84/2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE



PROCESSOS N° 704/17 e N° 705/17

Matriz Curricular (fl. 255)

O Ensino Médio está estruturado em três séries, com carga horária mínima de 800 horas e mínimo de 200 dias letivos.

NUCLEO: 10 - DOIS VIZINHOS		MUNICIPIO: 0720 - DOIS VIZINHOS									
ESTAB.: 00455 - LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2016 - SIMULTANEA								
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2								
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCACAO FISICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FISICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTORIA		2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA		2	4	4						
	MATEMATICA		3	3	3						
	QUIMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23						
PD	L E M-ESPAÑHOL	*	4	4	4						
	L E M-INGLES		2	2	2						
PD	SUB-TOTAL		6	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM

DATA DE EMISSAO: 04 DE Setembro DE 2017

Nivaldo José Florentino

Chefe do NRE de Dois Vizinhos - IQ

RG 1248597-6 / Dec 04/2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE



PROCESSOS N° 704/17 e N° 705/17

1.3 Relatório de Avaliação Interna do Curso

Ensino Fundamental (fl. 220)

Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
5/6º	132	75	131	103	133	0	0	0	0	0	20	66	20	15	24	11	06	12	11	11	101	63	99	77	95
6/7º	110	122	88	118	100	0	0	01	0	0	07	13	05	21	15	11	08	10	09	08	92	101	72	88	77
7/8º	125	117	129	94	107	01	01	03	0	0	10	13	13	14	21	09	11	08	10	07	105	92	105	70	79
8/9º	102	128	126	134	92	01	01	02	01	0	16	10	06	20	22	15	27	24	09	15	71	90	93	104	55

Ensino Médio (fl. 244)

Ano	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º ano (1º Sem)	35	129	162	173	176	11	10	03	10	15	11	13	20	41	30	0	15	24	33	40	14	91	121	89	91
1º ano (2º Sem)	102	-	-	-	-	10	-	-	-	-	01	-	-	-	-	02	-	-	-	-	89	-	-	-	-
2º ano (1º Sem)	20	151	149	170	140	08	10	04	08	09	04	20	21	22	21	0	20	20	26	11	18	101	104	114	99
2º ano (2º Sem)	119	-	-	-	-	11	-	-	-	-	03	-	-	-	-	02	-	-	-	-	103	-	-	-	-
3º ano (1º Sem)	24	153	143	143	139	07	13	03	07	05	08	09	18	16	17	01	19	12	07	02	08	112	110	111	115
3º ano (2º Sem)	124	-	-	-	-	11	-	-	-	-	04	-	-	-	-	0	-	-	-	-	109	-	-	-	-

1.4 Comissão de Verificação (fls. 199 e 200)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 164/16, de 07/12/16, do NRE de Dois Vizinhos, composta pelas técnicas pedagógicas: Janice Parcianello, licenciada em Matemática; Débora Castanha Derner, licenciada em Pedagogia; e Rosângela Schmoller, licenciada em Educação Física; após verificação *in loco*, em 15/12/16, emitiu laudos técnicos constatando a existência de condições para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

(...) o espaço físico da instituição de ensino pertence ao Estado do Paraná... sem dualidade administrativa...

(...) desde a última vistoria para a renovação dos atos legais, algumas melhorias foram realizadas, além da manutenção do prédio, dentre elas destaca-se: a construção... de passarela coberta entre os blocos de aula. Construção de 04 salas de aula...; construção de Laboratório de Informática...; Livros para a biblioteca...

(...) **Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia**... conta com 02 bancadas de concreto, com 01 pia de inox e torneira... reagentes químicos...

(...) **Biblioteca e Acervo Bibliográfico**... com balcão... armários... 02 computadores... ar-condicionado e um acervo bibliográfico bastante diversificado e condizente à faixa etária dos alunos...



PROCESSOS Nº 704/17 e Nº 705/17

(...) **Laboratório de Informática**... possui 04 Laboratórios... Laboratório 01: ... 20 computadores... 01 quadro branco, ar-condicionado; Laboratório 02: ... 19 computadores... 01 quadro branco, ar-condicionado; Laboratório 03: ... 10 computadores... 01 quadro branco, ar-condicionado; Laboratório 04: ...12 computadores... 01 quadro branco, ar-condicionado... Todos os laboratórios possuem acesso à Internet.

(...) Todas as instalações sanitárias encontram-se em bom estado de conservação, tanto de piso e paredes, bem como, de vasos e pias, atendendo adequadamente as exigências de higiene.

(...) uma **quadra coberta**, o piso apresenta algumas rachaduras, necessitando de alguns reparos, mas tal fato não impossibilita sua utilização. A direção informou que já existe um projeto de reforma tramitando junto à SEED. Além da quadra coberta/ginásio, o colégio conta, ainda, com outra quadra descoberta que também é utilizada para as aulas de Educação Física.

(...) **Acessibilidade**... a instituição de ensino realizou algumas adaptações no intuito de melhorar a acessibilidade dos alunos, tais como: rampa de acesso à biblioteca, salas de aula, saguão/refeitório, e um banheiro no bloco masculino foi adaptado aos portadores de necessidades especiais, possuindo porta alargada e corrimão no portão de entrada... Ainda não conta com placas de Braille ou sinalização diferenciada.

(...) Esta Comissão alertou o diretor a respeito da necessidade de adequar-se gradativamente às outras normas de acessibilidade exigidas por Lei.

(...) Conta com um laboratório de Matemática... com... 04 balcões... 01 quadro... 11 mesas... 01 ventilador.

(...) **Termo de Conformidade**, da Brigada Escolar, o qual tramita sob nº 14.303.761-4... desde 18 de outubro de 2016.

(...) A **Vigilância Sanitária** local visitou a instituição de ensino na data de 27 de outubro de 2016, fornecendo a Licença Sanitária nº 705/2016, com validade até 27 de outubro de 2017, sem ressalvas.

A Comissão de Verificação apresenta às fls. 215 e 216, e 217 e 218, relação de docentes com as habilitações específicas para ministrar as disciplinas integrantes das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A Chefia do NRE de Dois Vizinhos, por meio dos Termos de Responsabilidade emitidos em 15/12/16, ratificam as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fls. 225 e 226)

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 249 e 251)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 1028/17 e nº 1030/17, de 10/04/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSOS Nº 704/17 e Nº 705/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município e NRE de Dois Vizinhos.

Da análise do processo e com base nas informações dos relatórios circunstanciados da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições básicas de infraestrutura, recursos materiais, pedagógicos e corpo docente em consonância com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR. Contudo, cabe destacar que o piso da quadra apresenta algumas rachaduras, necessitando de reparos, e a ausência de placas de Braille ou sinalização diferenciada para alunos com deficiência.

A instituição ressaltou que as rachaduras não são impeditivas para a utilização da quadra e que já existe um projeto de reforma tramitando junto à SEED. Em referência à acessibilidade a Comissão alertou o diretor a respeito da necessidade de adequar-se gradativamente a todas as normas técnicas em vigor.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e o Certificado de Conformidade encontra-se em trâmite sob nº 14.303.761-4, de 18/10/16. Dispõe de Licença Sanitária nº 705/2016, com validade até 27 de outubro de 2017.

Em consulta, verificou-se que o Colégio foi contemplado no Programa Escola 1000 que destina recursos para a recuperação e melhoria na infraestrutura das escolas da rede estadual.

Os atrasos nos pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ocorreram pela instituição não dispor, à época, da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/04/17 a 26/04/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Leonardo da Vinci – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/04/17 a 26/04/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.



PROCESSOS N° 704/17 e N° 705/17

A mantenedora deverá garantir as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção:

- a) a obtenção do Certificado de Conformidade em atendimento às exigências de prevenção de incêndio e emergências;
- b) a implementação na infraestrutura da quadra de esportes;
- c) ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade em vigor.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Tais Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR